

P O R T A R I A N º 093/2008

“REVOGA NOMEAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2005”.

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Revogar, a contar desta data, a nomeação para provimento de Cargo Público, efetivada pela Portaria nº 068, de 02 de abril de 2008, publicada no Jornal Diário MS de 07 de abril de 2008, da candidata abaixo relacionada, por inobservância dos prazos legais para posse ou efetivo exercício do cargo, conforme dispõe o § 5º do art. 25 da LCM nº 022/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

CARGO: Monitor Social Desportivo

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSC.	NOME
9	697	Silmara Priscila Pereira Barros Amaral

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E OITO.

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL